LEI N° 5.338/2012

Denomina Largo da Fazenda a praça 03, situada entre as ruas George Collin e Leda de Almeida Alves, no bairro Prefeito Walter Martins Ferreira.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1° - Fica denominada Largo da Fazenda a praça 03, situada entre as ruas George Collin e Leda de Almeida Alves, no bairro Prefeito Walter Martins Ferreira.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 31 de maio de 2012.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal